



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

PORTARIA Nº 64 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE CARBONITA - MINAS
GERAIS, QUADRIÊNIO 2024 A 2028.”

Nivaldo Moraes Santana, Prefeito do Município de Carbonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art.85, III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Nos termos da Lei Municipal Nº. 82/2022 e suas alterações, Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 736/2013 e na Lei Complementar, considerando a eleição unificada para o conselheiro tutelar, realizada em 1º de outubro de 2023

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para compor o Conselho Tutelar do Município de Carbonita, para o quadriênio 2024 a 2028, os conselheiros abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:

- I. Hellen de Fátima Domingues Horta
- II. Jussara Alves da Silva
- III. Maria Aparecida Cordeiro da Silva
- IV. Beatriz Pereira Alves
- V. Floriana Libório Vaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

MEMBROS SUPLENTE:

- I. Silmara Batista Duarte
- II. Rita Cristina de Jesus Amaral Aguilar
- III. Adriano de Jesus da Paz
- IV. Jamaica Carla Ferreira de Oliveira Macedo
- V. Samuel Andrade de Moura

Art. 2º- os membros do conselho tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido nas leis vigentes,

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita / MG, 05 de dezembro de 2023.

Nivaldo Moraes Santana

Prefeito Municipal de Carbonita / MG

Nivaldo Moraes Santana
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 944.294.726-53